



DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

**CEDE SERVIDORA AO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e

DECRETA

Art. 1º Fica cedida, com ônus para o cessionário, a servidora estatutária **Shirlene Pires Mesquita** – mat. nº 81064, para atuar como Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, fica obrigado a efetuar o pagamento de todas as verbas salariais, encargos e benefícios da servidora, de acordo com a legislação própria, devendo remeter à Secretaria Municipal de Educação mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, o boletim de frequência dos servidores cedidos, assim como qualquer informação relevante sobre a vida funcional desta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de janeiro de 2017.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), sexta-feira, 06 de janeiro de 2017.

DECRETOS**DECRETO Nº 02, DE 04 DE JANEIRO DE 2017**

CEDE SERVIDORA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e

DECRETA

Art. 1º Fica cedida, com ônus para o cessionário, a servidora estatutária Shirlene Pires Mesquita - mat. nº 81064, para atuar como Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, fica obrigado a efetuar o pagamento de todas as verbas salariais, encargos e benefícios da servidora, de acordo com a legislação própria, devendo remeter à Secretaria Municipal de Educação mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido, o boletim de frequência dos servidores cedidos, assim como qualquer informação relevante sobre a vida funcional desta.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 04 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 03, DE 05 DE JANEIRO DE 2017

SUSPENDE CESSÃO DE SERVIDORA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, incisos IX e XII da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e

DECRETA

Art. 1º Fica suspensa a cessão para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, da servidora estatutária Luzia Gomes dos Santos - matrícula nº 36.067, a partir de 05 de janeiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, observada à data consignada em seu respectivo Artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 05 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2017.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 01-2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Art. 213 da Portaria/GP/Nº 01-2017, publicada em 02 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 213 Nomear Ângela Cristina Ribeiro de Assis, no cargo de Coordenador de Desporto Escolar, na Secretaria Municipal de Educação."

Art. 2º Tornar sem efeito o Art. 7º da Portaria/GP/Nº 06-2017, publicada em 04 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Nomear Luiz Evaldo de Mendonça no cargo de Assessor Técnico, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 4º Tornar sem efeito os Artigos 40, 184 e 187 da Portaria/GP/Nº 01-2017, publicada em 02 de janeiro de 2017 no Diário Oficial do Município.

Art. 5º Exonerar o servidor Rafael Oliveira da Silva, do cargo de Assistente Técnico II, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Reconduzir a servidora Eliza Coelho de Oliveira Valvassori à Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 7º Alterar os artigos 1º, 3º, 4º e 6º a 15, da Portaria/GP/Nº 06-2017, publicada em 04 de janeiro de 2017, que passam a vigor a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seu respectivos Artigos 3º e 7º.

Art. 9º Revogam-se todas as disposições em contrário, permanecendo inalterados os demais dispositivos das Portarias/GP/Nº 01 e 06/2017. Cariacica-ES, 04 de janeiro de 2017.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

DIVERSOS**EDITAL DE PRORROGAÇÃO
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº02/2015**

A Secretária Municipal de Gestão Interina, em conformidade com o subitem 13.1 do Edital de Abertura nº 02/2015 para contratação, por tempo determinado, para os cargos de Cirurgião Dentista*, Analista Municipal de Nível Superior I - Odontologia Especialista em Prótese, Analista Municipal de Nível Superior I - Odontologia Especialista em Pediatria, Analista Municipal de Nível Superior I - Odontologia Especialista em Paciente Especial, Analista Municipal de Nível Superior I - Odontologia

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807